



**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 010/2015**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

O Município de São Sebastião do Paraíso por meio do Prefeito Municipal, RÊMOLO ALOISE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR:** Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no Gabarito Definitivo, Anexo I deste Edital. Os pareceres estarão disponíveis na Prefeitura Municipal e no [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), inclusive os pareceres dos recursos julgados improcedentes, a partir de 27/11/2015.

**2. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA:** O relatório de notas encontra-se no Anexo II deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos procedentes, e está divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos [sites www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br).

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **25, 26 e 27/11/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

Município de São Sebastião do Paraíso, 24 de novembro de 2015.

**RÊMOLO ALOISE,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.